



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.796 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais) a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

02.13.01- REC. S/SUPERVISÃO DO DEPTO DE FINANÇAS

28.843.0000 0.001 – Contribuição ao Pasep

01 – Tesouro

33.90.47- Obrigações Tributarias e Contributivas.....R\$ 220.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.02- FUNDO MUN. DE POLITICAS PUBLICAS DE SEGURANÇA

06.122.0033 2.058 – Manutenção Segurança Publica

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 32.000,00

=====
R\$ 252.000,00

Art. 2º - Para atender a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº 3.822 de 07/07/2023, Art. 17.



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

02-PODER EXECUTIVO
02.13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
02.13.01- REC. S/SUPERVISÃO DO DEPTO DE FINANÇAS
28.843.0000 0.003 – Despesas com Sentenças Judiciais
01 – Tesouro
31.90.91- Sentenças Judiciais.....R\$ 220.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.05.02- FUNDO MUN. DE POLITICAS PUBLICAS DE SEGURANÇA
06.122.0033 2.058 – Manutenção Segurança Publica
01 – Tesouro
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 32.000,00
=====

R\$ 252.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Novembro de 2024.


DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.


RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO